



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 081/2020 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre **REVOGAÇÃO** da Portaria nº
078/2020, de 05 de ABRIL de 2021.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 144, inciso I, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGA-SE**, a partir de **07 DE ABRIL DE 2021**, a Portaria nº 078/2020, que DESIGNA, para fiscalizar contratos do Fundo Municipal De Previdência Social Dos Servidores De Porto Esperidião o senhor SAULO ALVES BARBOSA, matrícula 72-1, inscrito no CPF nº 468.350.671-87.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso,
em 07 de abril de 2021.


Martins Dias De Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350